

PORTARIA Nº 0391/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 061/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/03/2025 A 24/03/2026

FORNECEDOR: PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533

FISCAL TITULAR

Vitor Hugo Lourençon - Matrícula: 247062

SUPLENTE DE FISCAL

Cleston Celestino Batista - Matrícula: 117027

CONTRATO Nº 081/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/04/2025 A 10/04/2026

FORNECEDOR: HOSPITAL METROPOLITANO

GESTOR DE CONTRATO

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

FISCAL TITULAR

Ruth de Lima Santos - Matrícula: 299717

SUPLENTE DE FISCAL

Tieli Schwantz Ribas - Matrícula: 296175

CONTRATO Nº 098/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/05/2025 A 26/05/2026

FORNECEDOR: P. S. NUNES SERVICOS ODONTOLOGICO LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Dennislaine Alves Lima Dantas - Matrícula: 280733

FISCAL TITULAR

Aline da Silva Tondatto - Matrícula 280491

SUPLENTE DE FISCAL

Gabriele Sebastiana Massai de Arruda

Matricula: 297097

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)